



PROCESSO N.º 2008/10

PROTOCOLO N.º 10.032.972-7

PARECER CEE/CEB N.º 423/11

APROVADO EM 26/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Eletromecânica – Área Profissional: Indústria e adequação do
Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4181/2010-GS/SEED de 07 de outubro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel em 17 de agosto de 2009, de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel que por seu Diretor Regional solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria e adequação do Plano do Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel está localizado a Rua Dr. Flausino Mendes, n.º 254, no Centro do Município de Cascavel e tem como Entidade Mantenedora o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI Departamento Regional do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1835/2002 de 24/05/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 103/08 de 09 de janeiro de 2008.



PROCESSO N.º 2008/10

3 – Dados Gerais do Curso

Denominação do Curso

- Curso Técnico em Eletromecânica

Área Profissional

- Indústria

Carga horária total

- 2000 horas

Modalidade de oferta

- Presencial – Curso técnico concomitante (Decreto 5.154, de 23/07/2004 – ART. 4º, § 1º, Inciso II)

Regime de funcionamento

- O curso será desenvolvido de forma modular, segunda à sexta feira, em quatro horas diárias, no período diurno ou noturno.

3.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Eletromecânica, ao término do curso, deverá apresentar competências gerais, apoiadas em bases científicas e tecnológicas e em atributos humanos, tais como criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico, capacidade de monitorar desempenhos e estar capacitado a interpretar e elaborar projetos elétricos e mecânicos de controle, de instalação ou de manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos; coordenar e desenvolver equipes de trabalho; aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; organizar e programar o processo de manutenção elétrica e mecânica; aplicar métodos de segurança no trabalho e de melhorias da qualidade do produto; projetar ou colaborar na melhoria dos sistemas de produção, instalação e manutenção. (fl. 182)



PROCESSO N.º 2008/10

3.2 – Matriz Curricular

Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná							
Matriz Curricular							
Estabelecimento: SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel							
Município: Cascavel - PR			NRE: Cascavel				
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA							
Diurno e/ou Noturno							
Ano de implantação 2005							
Função	Sub-função	Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
			I	II	III	IV	
1. Instalações Industriais	1.1 Estudos de projetos elétricos e mecânicos de instalações de máquinas e equipamentos	Desenho Técnico	120				120
		Tecnologia Mecânica	80				80
	1.2 Projetos de melhoria dos sistemas convencionais de produção	Projetos				80	80
	1.3 Instalações de equipamentos e sistemas industriais elétricos e/ou mecânicos	Instalações e Máquinas Elétricas		40	80	40	160
Controlador Lógico Programável					40	40	
2. Manutenção	2.1 Planejamento e controle da manutenção	Eletrônica			80	80	160
		Eletrotécnica		80	80		160
	2.2 Manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos	Manutenção Eletromecânica				80	80
		Elementos de Máquinas			80		80
2.3 Gestão da manutenção	Resistência dos Materiais		80			80	
3. Produção Industrial	3.1 Programação e controle da produção	Processos de Fabricação	80	120			200
		Informática			80		80
	3.2 Coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho	Obs.: Sub-função atendida através da disciplina Administração Industrial					
	3.3 Operação de equipamentos e processos	Metrologia	40				40
		Pneumática e Hidráulica				80	80
		Materiais e Ensaios		40		40	
4. Gestão Industrial	4.1 Gestão da Qualidade	Redação Técnica	40				40
		Obs.: Sub-função atendida através da disciplina Administração Industrial					
	4.2 Gestão de pessoas	Administração Industrial	40	40			80
Total de Horas Fase Escolar			400	400	400	400	1600
Estágio							400
Total de Horas do Curso							2000
Diretor: _____			Data: ____ / ____ / ____				



PROCESSO N.º 2008/10

3.3 – Certificação

Aprovação no Módulo I – Certificado: Auxiliar em Mecânica Industrial

Aprovação no Módulo II – Certificado: Auxiliar em Eletromecânica Industrial

Aprovação no Módulo III – Certificado: Auxiliar Técnico em Eletromecânica

Aprovação no Módulo IV – Certificado: Assistente Técnico em Eletromecânica

A aprovação em todos os módulos ou etapas dará ao aluno o direito de receber o Diploma de Técnico em Eletromecânica.

3.4 – Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios obrigatórios e não obrigatórios.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.

Convênios anexos às folhas 365 a 368.

- Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
- NK Indústria de Engrenagens
- Carelli & Cia Ltda.
- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná



PROCESSO N.º 2008/10

3.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Waldir Mariano Machado Junior	- Engenharia Industrial Mecânica	- Coordenação do Curso - Desenho Técnico - Elementos de Máquinas - Metrologia - Resistência dos Materiais
Carlos Nunes da Silva	- Administração de Empresas	- Administração Industrial
Maurílio Fregonezi Junior	- Engenharia Industrial Mecânica	- Controlador Lógico Programável - Eletrotécnica
Elias Arcanjo de Faria	- Pedagogia - Especialização em Psicopedagogia - Técnico em Eletrônica	- Eletrônica - Instalações e Máquinas Elétricas
Fernando Carvalho	- Ciência da Computação	- Informática
Arnaldo Kostanecki	- Pedagogia - Técnico em Eletrotécnica - Aprendizagem em Mecânica Industrial (1600 horas) fl. 263	- Manutenção Eletromecânica - Pneumática e Hidráulica - Processos de Fabricação
Mauro Buss	- Engenharia de Produção Agroindustrial	- Materiais e Ensaios - Projetos - Tecnologia Mecânica
Juliana Astori	- Letras	- Redação Técnica



PROCESSO N.º 2008/10

4 – Síntese dos Resultados Alcançados

SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL										
CURSO TÉCNICO EM	PARECER n°	DATA PARECER	RESOLUÇÃO n°	DATA DA RESOLUÇÃO	TERMINO DA OFERTA	PERIODO	INICIO DA TURMA	TÉRMINO DA TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS INICIAL	QUANTIDADE DE ALUNOS FINAL
Renovação do Estabelecimento	784/07	05/12/2007	103/08	09/01/2008						
Eletromecânica - Turma A	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	21/02/2000	07/12/2001	33	21
Eletromecânica - Turma B	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	19/02/2001	13/12/2002	35	26
Eletromecânica - Turma C	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	03/02/2003	15/12/2004	38	23
Eletromecânica - Turma D	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	03/02/2003	14/12/2004	41	23
Eletromecânica - Turma E	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	14/02/2005	15/12/2006	38	26
Eletromecânica - Turma F	144/06	27/06/2006	3102/2006	27/06/2006	27/06/2009	Noturno	07/02/2007	01/12/2008	41	22
Eletromecânica - Turma G	144/06	27/06/2006	3102/2006	27/06/2006	27/06/2009	Noturno	13/02/2008	19/12/2009	42	22
Eletromecânica - Turma H	144/06	27/06/2006	3102/2006	27/06/2006	27/06/2009	Noturno	09/02/2009	15/12/2010	42	
Eletromecânica - Turma I	144/06	27/06/2006	3102/2006	27/06/2006	27/06/2009	Noturno	22/07/2009	09/07/2011	39	
Eletromecânica - Turma J	144/06	27/06/2006	3102/2006	27/06/2006	27/06/2009	Noturno	08/02/2010	15/12/2011	45	
Eletromecânica - Turma L	144/06	27/06/2006	3102/2006	27/06/2006	27/06/2009	Tarde	08/02/2010	15/12/2011	24	

OBS: as evasões dos alunos normalmente são referentes a mudança de cidade, troca de emprego, questões financeiras.



PROCESSO N.º 2008/10

5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 240/2010 do NRE de Cascavel, de 09 de setembro de 2010 integrada pelos Técnicos Pedagógicos Andrea de Paula Ceccatto - licenciada em Ciências Biológicas, Rita Salette Cassol licenciada em Educação Física, Veronice Alves de Souza licenciada em Ciências Sociais e como perito Gelson Leandro Kaul Engenheiro de Telecomunicações, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica conforme Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 378 a 398)

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 484/10-DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

7 – Adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR

7.1 – Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Eletromecânica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Carga Horária: 1600 horas

Regime de funcionamento: O curso poderá ser ofertado da seguinte forma:

I. Período integral – o curso será desenvolvido com 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, terá a duração de 01 (um) ano que equivalem a 36 (trinta e seis) semanas.

II. Meio período – diurno ou noturno – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, terá a duração de 02 (dois) anos que equivalem a 72 (setenta e duas) semanas, com eventuais aulas aos sábados para reposição de carga horária, quando necessário.

III. Finais de semana – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas na sexta-feira e 08 (oito) horas no sábado, perfazendo um total de 12 (doze) horas semanais, terá a duração de 03 (três) anos que equivalem a 120 (cento e vinte) semanas.

Regime de matrícula: modular

Número de Vagas: 35 vagas

Período de integralização do curso: o tempo mínimo de integralização é de um, dois ou três anos dependendo do regime de matrícula e o período máximo de 5 anos

Requisitos de acesso: Os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído.

Modalidade de oferta: presencial



PROCESSO N.º 2008/10

7.2 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O egresso do Curso Técnico em Eletromecânica é o profissional que atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

7.3 – Matriz Curricular

 Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL					
Município: Cascavel-PR			NRE: Cascavel		
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA					
Diurno e/ou Noturno Forma de oferta: Presencial – modular – concomitante ou subsequente					
2010					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Desenho Técnico	120				120
Tecnologia Mecânica	80				80
Projetos				80	80
Instalações e Máquinas Elétricas		40	80	40	160
Controlador Lógico Programável				40	40
Eletrônica			80	80	160
Eletrotécnica		80	80		160
Manutenção Eletromecânica				80	80
Elementos de Máquinas			80		80
Resistência dos Materiais		80			80
Processos de Fabricação	80	120			200
Informática			80		80
Metrologia	40				40
Pneumática e Hidráulica				80	80
Materiais e Ensaios		40			40
Redação Técnica	40				40
Administração Industrial	40	40			80
Total de Horas por Módulo	400	400	400	400	1600



PROCESSO N.º 2008/10

7.4 – Certificação

Após aprovação em todos os módulos e, mediante apresentação da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o *diploma de Técnico em Eletromecânica*.

Consta a folha 355 cota da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

Da análise da documentação apresentada, em especial a Declaração de Bens (balanço patrimonial), fls. 85/141, salientamos que a interessada possui bens suficientes que podem servir de garantia em caso de eventual execução das ações informadas nas certidões Positivas.

Portanto, entende esta AJ que a CEF/SEED pode prosseguir na análise do pedido de fls. 02, vez que não há óbice legal no que se refere aos requisitos das Certidões.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria – concomitante e/ou subsequente ou Ensino Médio, carga horária de 2000 horas, regime de matrícula modular, presencial do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel do Município de Cascavel, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI Departamento Regional do Paraná a partir do início do ano de 2010, por 05 (cinco) anos, conforme o § 2º, do artigo 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O referido Curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, e seu Plano de Curso adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Recomenda-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá tomar as providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.



PROCESSO N.º 2008/10

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;
- b) o processo à Instituição de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB